DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 5
Licitações e Contratos 5
Leilões 5

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.268, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação da servidora ELIANE GOULART VIANA com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora ELIANE GOULART VIANA em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 29/09/2026 a 28/01/2027. (120 dias)

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 1º de outubro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.269, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***RICHARD RENATO SILVA BIAJOTI,*** *para o cargo de* ***MOTORISTA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **RICHARD RENATO SILVA BIAJOTI**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de outubro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Rua Adolfo Bacci, 50 – Centro - Tel: 19 - 3682 9330

Fica os seguintes proprietários e ou moradores dos imóveis supracitados obrigados a realizarem limpeza dos mesmos, retirando entulhos e qualquer tipo de recipiente eliminando coleções líquidas, para assim evitar a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças.

De acordo com Decreto Municipal nº 7,612, de 20 de março de 2024 Art. 4º § 2º.

Número da notificação	Proprietário	Endereço	Prazo
Nº0012	*JOSE OSVALDO GRASSI*	*RUA FLORIANO FOLHARINI, Nº387, VALE REDENTOR II*	*120 Horas (5 Dias)*

Concedido o PRAZO DE 5 DIAS após a publicação para que o proprietário realize a limpeza, após o prazo estipulado, não havendo a realização da limpeza, a Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente realizará a limpeza do respectivo imóvel, cobrando as despesas decorrentes do ato.

Salientamos a obrigatoriedade do uso de caçambas coletoras de entulhos.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 05 de outubro de 2026

Horário: 09h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO SUPERIOR

CLASS.	NOME	INSCR
67º	JÚLIA MARIA DA SILVA MORAES	106974

.....

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 358, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apurar as circunstâncias relacionadas a acidente de trânsito envolvendo veículo oficial da SAERP.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 6.119, de 27 de janeiro de 2023, e demais normas pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 131 da Lei nº 2.712/2004, a instauração de Sindicância Administrativa, destinada a apurar as circunstâncias, causas e demais fatos relacionados ao acidente de trânsito envolvendo veículo oficial desta Autarquia, bem como eventuais responsabilidades administrativas que venham a ser identificadas no curso da apuração.

Parágrafo único - A apuração deverá considerar todos os elementos pertinentes à elucidação dos fatos, inclusive documentos, registros, imagens, depoimentos, informações relativas às condições da via e dos veículos, bem como outros elementos que se mostrarem necessários à adequada instrução dos autos.

Art. 2º - Fica indicada a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria n.º 347, de 01 de junho de 2026, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Parágrafo único - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública e requisitar documentos, informações e demais elementos necessários à instrução processual, bem como realizar as diligências que entenderem pertinentes à completa elucidação dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 01 de outubro de 2026.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Roberto Augusto Mansano
Supervisor Administrativo

.....

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Leilões

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

LEILÃO ELETRÔNICO - 001/2026
Nº PROC. ADM. 2026/08-001

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará LEILÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por SILVANO DA SILVA e tendo como autoridade FELIPE ANTÔNIO QUESSADA NETO.

PUBLICAÇÃO: 01/10/2026 09:03
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/10/2026 10:00
FIM REC. PROPOSTA: 20/10/2026 10:00
INÍCIO DISPUTA: 20/10/2026 10:05
TIPO DE LANCE: MAIOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 38.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

Constitui objeto deste leilão a alienação, em lote único, da seguinte máquina pertencente à COMDERP: Pá-carregadeira Caterpillar, modelo 966C, ano de fabricação 1979, número de série 478108, chassi 25U2336.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE BLL (41) 30974600

Para demais informações contato via e-mail: admcomderp@hotmail.com, telefone: 1936814066 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DuHWhRr5xjjWJzVOlj0ZeJ9DRN2dMLOcqi_l84ZvO4gRk2lEEBTFV28STwE103Fksf6gsdCQmuLW20roVYf10W9boNMWgtLGiD8LpzzmKuF8%3D

SILVANO DA SILVA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP - 01/10/2026

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Fundação Educacional de São José do Rio Pardo
FUNDADA EM 26/08/85
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85
INSTITUÍDA A 08/08/1985
fundação educacional são josé do rio pardo
Utilidade Pública Lei Municipal nº 1463, publicada em 11/06/1989
Utilidade Pública Lei Estadual nº 10623, publicada em 06/09/2000
Utilidade Pública Decreto Federal nº 215, publicado em 10/11/1999

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

RESULTADO FINAL

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu DIRETOR-PRESIDENTE, que a este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Oficial** e a **Classificação Especial** dos candidatos aprovados no Concurso Público aos cargos/empregos de Provas para: **AUXILIAR DE CONTABILIDADE, INSPETOR DE ALUNOS e SECRETÁRIO DE ESCOLA** e de Provas e Títulos para: **PROFESSOR DE ENFERMAGEM** cujas provas foram realizadas no **dia 13 de setembro de 2026**, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2026.

São José do Rio Pardo, 01 de outubro de 2026.

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
DIRETOR-PRESIDENTE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Fundação Educacional de São José do Rio Pardo
FUNDADA EM 26/08/85
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85
INSTITUÍDA A 08/08/1985
fundação educacional são josé do rio pardo
Utilidade Pública Lei Municipal nº 1463, publicada em 11/06/1989
Utilidade Pública Lei Estadual nº 10623, publicada em 06/09/2000
Utilidade Pública Decreto Federal nº 215, publicado em 10/11/1999

CLASSIFICAÇÃO OFICIAL

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	MARCOS GILBERTO LEONI	120.***.85*-**	70,00
0002	TAINARA APARECIDA FELISBERTO AZEVEDO	489.***.83*-**	62,50
0003	EMILLY EDUARDA DE SOUZA GOMES	482.***.58*-**	60,00
0004	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	473.***.28*-**	57,50
0005	FABIO MODA MAGNONI	466.***.89*-**	57,50
0006	RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA	393.***.61*-**	55,00
0007	KARINA BELLO MOREIRA DE OLIVEIRA	439.***.58*-**	52,50
0008	MONALIZA PEREIRA	410.***.25*-**	50,00

INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	GUILHERME HENRIQUE TOMÉ DA SILVA	419.***.99*-**	62,50
0002	MARCO AURÉLIO PERILLO MARTINS	442.***.25*-**	62,50
0003	GISELE REGINA DE FARIA	223.***.68*-**	60,00
0004	STEFAN ABDIEL LIMA SILVA	435.***.08*-**	60,00
0005	EDUARDO ROBERTO RAMOS JÚNIOR	517.***.18*-**	60,00
0006	CIBELE CRISTINA MASSIDELLI	219.***.67*-**	57,50
0007	BRUNA ELIS DA SILVA GUERINO	233.***.03*-**	57,50
0008	MICHELE GONÇALVES DA SILVA	400.***.06*-**	57,50
0009	MIRIAM GABRIANA AUGUSTO DE ALMEIDA	448.***.06*-**	57,50
0010	STEFANI CRISTINA RUSSO DA COSTA	474.***.98*-**	57,50
0011	AMANDA HELENA FERREIRA PINTO PEREIRA	517.***.23*-**	57,50
0012	ANA CRISTINA DA SILVA	306.***.13*-**	55,00
0013	ANA MARIA MORAIS	476.***.83*-**	55,00
0014	LAURA EDUARDA LUDOVICO SOMAGGIO	549.***.97*-**	55,00
0015	IZABEL DONIZETTI GARCIA MARTINS	137.***.50*-**	52,50
0016	APARECIDA FERNANDA MELO ROSA	406.***.45*-**	52,50
0017	LUIS ANTÔNIO SILVA DE ASSIS	522.***.66*-**	52,50
0018	BIANCA DE OLIVEIRA TOBIAS	511.***.13*-**	50,00

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	KANANDA JOICE PAVAN CLARO	448.***.42*-**	77,50
0002	LUIS ROBERTO DE JESUS BENEDITO	483.***.35*-**	77,50
0003	OLIVER ALVES FERREIRA DA SILVA	504.***.81*-**	72,50
0004	LARA ZULLI DE MELLO	477.***.21*-**	72,50
0005	JOSÉ EDUARDO VICENTE	553.***.31*-**	67,50

Fundação Educacional de São José do Rio Pardo
FUNDADA EM 26/08/85
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85
INSTITUÍDA A 08/08/1985
fundação educacional são josé do rio pardo
Utilidade Pública Lei Municipal nº 1463, publicada em 11/06/1989
Utilidade Pública Lei Estadual nº 10623, publicada em 06/09/2000
Utilidade Pública Decreto Federal nº 215, publicado em 10/11/1999

0006	ROSELI FERNANDES SILVERIO	178.***.90*-**	60,00
0007	LUCIANA APARECIDA MATARAZO	107.***.00*-**	57,50
0008	CRISLANIA DOS SANTOS LIMA	065.***.19*-**	57,50
0009	MARIA FERNANDA GOMES CARUSO	590.***.97*-**	57,50
0010	SIBELE CRISTINA BERTAZZO PAULINO	162.***.29*-**	55,00
0011	MOISES AMARO EUZEBIO	221.***.05*-**	55,00
0012	MIGUEL LUCAS AZEVEDO XAVIER	520.***.20*-**	55,00
0013	GABRIELLE DE FREITAS MOREIRA	526.***.39*-**	55,00

PROFESSOR DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	KARLA FERNANDA GOMES BENETTI	350.***.51*-**	77,50	2,00	79,50
0002	TAINY BENASSI MUNDIN DE PIETRO	349.***.33*-**	72,50	5,00	77,50
0003	MARIA ELISA MAGAROTTO	288.***.23*-**	67,50	1,00	68,50
0004	AMANDA BREDA FERREIRA DA SILVA	325.***.47*-**	60,00	4,00	64,00
0005	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	487.***.86*-**	62,50	0,00	62,50
0006	ALINE POLICIANO LEÃO	352.***.23*-**	55,00	2,00	57,00
0007	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	460.***.37*-**	52,50	0,00	52,50
0008	AMANDA DA SILVA ELISEI	388.***.84*-**	50,00	2,00	52,00

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATOS INSCRITOS NOS TERMOS DO INCISO III DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O CANDIDATO CLASSIFICADO NA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, SE CONVOCADO, FICA NA DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO NOS EXAMES MÉDICOS FEITOS PELA EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	CIBELE CRISTINA MASSIDELLI	219.***.67*-**	57,50

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	MOISES AMARO EUZEBIO	221.***.05*-**	55,00